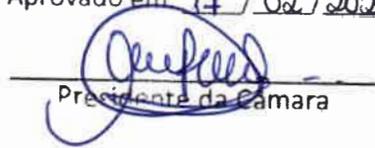


PROJETO DE LEI Nº *011* /2024, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: *17* / *02* / *2025*



Presidente da Câmara

Oficializa a Rua Tibúrcio Targino, localizada no Centro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Oficializa de **Rua Tibúrcio Targino**, localizada no Centro deste Município, que inicia na Rua Virgílio Coelho, seguindo em rua conhecida como Estrada do Fio e finaliza no Cruzamento da Rua R-9 na localidade de Divineia, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 05 de Fevereiro de 2025.



Ver. Luiz Fernando Moreira Câmara

Vereador – DC